



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA N° 04/2025

No dia 22 de janeiro às 19h, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores com a presença dos Vereadores. Aldair Vicente Kochann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Ivo Neumann Dhein, Jair Canisio Orth, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Vanderlei José Mentges Paulo Finger **ORDEM DO DIA:** ofício, 05 Projetos de Lei do Executivo, o qual 01 Projeto estava na CGP, Em seguida, o **Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero a leitura do Projeto de Lei do Executivo 09/2025 que Autoriza a contratação de caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Vereador Jairo** falou que após apreciação da CGP o mesmo Projeto volta a discussão e a principal alteração foi da quinta série para Ensino Fundamental. **Vereador Vanderlei falou que não concorda** que faltou inscritos para função de monitor, pois ele tem números de quando teve concurso publico tinha 101 inscritos pro cargo de monitor, e processo seletivo em 2023 com 83 inscritos, em 2024 teve 33 inscritos. **Vanderlei ressaltou que** com esse projeto não teremos profissionais tão qualificados como nossas crianças do Município merecem. **Presidente Jairo falou que** chama atenção pois a gestão anterior não ter feito um concurso podendo assim ter evitado esse tipo de situação. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por 7 votos favoráveis e 1 voto desfavorável do Vereador Vanderlei. **Após Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero a leitura do Projeto de Lei do Executivo n° 012/2025 que Altera a redação do art. 33 da Lei Municipal n° 1.856/2022 e acrescenta os §§ 5° e 6° ao art. 39 da Lei Municipal n° 1.856/22. Presidente Jairo falou que** esse Projeto será para ajuste para o cargo de direção, vice direção ou coordenação pedagógica para o professor que irá desempenhar essa função. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade. Em seguida **Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero a Leitura do Projeto de Lei do Executivo n° 13/2025 Altera redação do art. 2° da Lei Municipal n° 1.993/2025 e renumera e acrescenta §§ 1° e 2° ao art. 2° da Lei Municipal n° 1.993/2025 de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências. Presidente Jairo ressaltou que** o Projeto foi sancionado em 2025, mas que necessita de ajuste, devido aos aumentos que cada Município terá que arcar. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

**Presidente Jairo** solicitou ao **Secretário Cicero** a **Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2025** que **Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal de Feliz e dá outras providências.** **Presidente Jairo** explicou que esse o Projeto autoriza a cedência de professora para a Secretaria Municipal da Feliz. **Vereador Ivo falou** que são diversas cedências de servidores para outros Municípios, mas que segundo a Secretária da Educação Vera, não será necessário nova contratação, e por isso esses projetos são bem-vindos a Casa Legislativa. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade. **Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero a Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2025 Autoriza** contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. **Presidente Jairo** falou que o contador anterior foi chamado em outro concurso em Nova Petrópolis e por isso da urgência nessa contratação. Jairo ressaltou que é uma contratação emergencial para a função de contador. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade. O projeto de lei foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de duas (02) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

**Tupandi/RS, 22 de janeiro de 2025**

Jair Canisio Orth  
Vice Presidente

Jairo Henrique Kunzler  
Presidente

Cicero F. Herpich Diehl  
1º Secretário

Aldair Vicente Kochann  
Vereador

Ivo Neumann Dhein  
Vereador

Loivo Henzel  
Vereador

Neimar Cristiano Junges  
Vereador

Vanderlei José Mentges  
Vereador

Paulo Finger  
Vereador